



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
 Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
 92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício nº 156/SERENG-5/ 585

Canoas, 17 de março de 2005.

Ao Senhor
 Secretário ISAAC AINHORN
 Secretaria de Planejamento Municipal
 Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
 90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Autorização para a Implantação de um Prédio Comercial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 02 DEZ 2004, do Eng. Ronaldo Pasin, representante do Sr. José Carlos Pedrozo de Souza, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um prédio comercial, com 03 pavimentos e **12,55 metros de altura**, a localizar-se na Rua Francisco Pinto da Fontoura, Nº 464, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área II do PEZR/SBPA, onde o uso comercial é permitido de acordo com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 DEZ 1987.
2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Aproximação do aeródromo, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supramencionada.

Atenciosamente,

HENRIQUE RODRIGUES DOMINGUES Cel Av
Chefe Int EM 5

